

# ECONOMIA

## Vendas de imóveis novos crescem 43,1% no país

As vendas de novos imóveis registraram um aumento de 43,1% no período de 12 meses encerrado em março de 2024, com um total de 177.350 unidades comercializadas. Os dados são do indicador ABRAINC-CIFPE. Esse resultado representa o melhor desempenho desde o início da série histórica em 2014. O levantamento, realizado pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC) em parceria com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), envolveu dados de 30 empresas do setor.

O segmento de Bônus e Alto Padrão (MAP) também teve um desempenho positivo, com um aumento de 15,7% no número de unidades vendidas e um crescimento de 27% na valor das vendas. Da largamente, no segmento MAP tiveram um crescimento de 18,5%,inalivando uma forte recuperação. O setor de imóveis, que estava em 24 meses no inicio de 2023, caiu para 12 meses, indicando um nível saudável que permite novos lançamentos. A taxa de distribuição no segmento de médio e alto padrão manteve-se em um nível baixo de 11,6% nos últimos 12 meses, algo que demonstra a eficácia da legislação estabelecida em 2018. Para efeito de comparação, quando a Lei dos Direitos foi sancionada, essa taxa estava em torno de 40%.

O Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) foi muito que apresentou um crescimento expressivo, com um aumento de 56,4%

no número de unidades vendidas e um crescimento de 66,4% no valor total das vendas ao longo dos últimos 12 meses. O valor de venda dos lançamentos subiu 43,6%. Medidas governamentais recentes, como o PCTE futuro, tem fortalecido o mercado de habitação popular, facilitando o acesso à moradia para famílias de baixa renda.

### Resultados

No primeiro trimestre de 2024, o mercado imobiliário apresentou um crescimento de 0,9% em comparação ao mesmo período de 2023. Esse aumento abrangeu tanto o segmento de Médio e Alto Padrão (MAP), com um aumento impresonante de 145,7%, quanto os imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), que cresceram 33%. No mesmo período, o número de unidades vendidas aumentou 25,1%, com crescimento de 10,5% nas vendas de unidades de 100m² e 39,6% das de 100m².

Lula

França

Lula



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 19 de junho de 2024

Edição Nº: 4267

O(A) SEC DE DESEN RURAL, AQUICULTURA E M AMBI, através do(a) seu(su) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 03 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2tecnologia.com.br>, PREGÃO nº 17 06/01/2024. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DO EVENTO, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA E DEMAIS SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA LX EXPOJAGUAR 2024 – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE JAGUARIBE, A SER REALIZADA NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, TENDO COMO RESPONSÁVEL A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE JAGUARIBE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2tecnologia.com.br> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<http://jaguaribe.ce.gov.br/ficacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/llicitacoes>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 18 de junho de 2024. Michelle Maria Martins de Barros - PREGOEIRO(A). *assinado eletronicamente* Michelle Maria Martins de Barros. PREGOEIRO(A)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N° 123, DE 20 DE MAIO DE 2024.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, RESOLVE: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 983/2024, de 21/02/2024, da servidora pública municipal, Sra. PATRICIA BEZERRA DE FREITAS, brasileira, solteira, identidade nº \*\*\*829061\*\* SSP-CE e CPF \*\*\* 806.583-\*\*, admitida em 21.02.2024, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica PEJ-L, ref. 01, matrícula 00062397, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 20/05/2024, conforme preceituou o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 20 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N° 124, DE 31 DE MAIO DE 2024.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, RESOLVE: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 681/2024, de 22/01/2024, do servidor público municipal, Sr. JOSE REUTMAN DE LIMA, brasileiro, casado, identidade nº \*\*\*230565\*\* SSP-CE e CPF \*\*\* 398.673-\*\*, admitido em 21.01.2024, ocupante do cargo de Motorista "D", matrícula 00061573, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 31/05/2024, conforme preceituou o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 31 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N° 125, DE 31 DE MAIO DE 2024.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, RESOLVE: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 324/2024, de 02/01/2024, da servidora pública municipal, Sra. MARIA APARECIDA PINHEIRO LACERDA, brasileira, solteira, identidade nº \*\*\*501842\*\* SSP-CE e CPF \*\*\* 735.463-\*\*, admitida em 02.01.2024, ocupante do cargo de Visitador, matrícula 00062305, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, em 31/05/2024, conforme preceituou o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 31 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N° 126, DE 31 DE MAIO DE 2024.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, RESOLVE: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 1.154/2024, de 02/05/2024, da servidora pública municipal, Sra. SARA REBECA GOMES

NOGUEIRA, brasileira, solteira, identidade nº \*\*\*82947\*\* SSP-CE e CPF \*\*\* 808.383-\*\*, admitida em 02.05.2024, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00062656, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, em 31/05/2024, conforme preceituou o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 31 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N° 128, DE 31 DE MAIO DE 2024.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, CONSIDERANDO aposentadoria por Idade pelo Regime Geral da Previdência da servidora, FRANCISCA SILVEIRA BARRETO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01003526; RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal Sra. FRANCISCA SILVEIRA BARRETO, brasileira, divorciada, identidade nº \*\*\*R10204\*\* SSP-CE e CPF \*\*\* 479.513-\*\*, admitida em 02.08.2010, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 01003526, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, em 31/05/2024, conforme preceituou o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 31 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N° 131, DE 03 DE JUNHO DE 2024.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, RESOLVE: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 1.104/2024, de 01/04/2024, da servidora pública municipal, MARIA KARINNE FEITOSA PARENTE, brasileira, solteira, identidade nº \*\*\*6311\*\* SSP-CE e CPF \*\*\* 349.778-\*\*, admitida em 01.04.2024, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00062698, lotada no Gabinete do Prefeito e cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 03/06/2024, conforme preceituou o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 03 de junho de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N° 133, DE 03 DE JUNHO DE 2024.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, RESOLVE: Art. 1º. Rescindir o contrato nº 1.134/2024, de 16/04/2024, da servidora pública municipal, YAMARA SAMYA NEVES FERREIRA, brasileira, solteira, identidade nº \*\*\*726870\*\* SSP-CE e CPF \*\*\* 182.953-\*\*, admitida em 16.04.2024, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 00062606, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, em 03/06/2024, conforme preceituou o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 03 de junho de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ENTRATO DO ADITIVO:** O Município de Jaguaribe, através da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, torna público o extrato do QUINTO ADITIVO N.º 21.06.07/2022, resultante do TOMADA DE PREÇOS nº 21.06.07/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. **OBJETO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.07/2022 CUIJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE CORREGO DAS PEDRAS / SANTA FE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 05 DE MAIO DE 2024. **CONTRATADO (A):** MATOS & ALMEIDA LTDA - ME ASSINA PELA CONTRATADA: DENIS WEIMA SILVA CARDOSO ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe/CE, 05 de Março de 2024. Charles de Lima Nunes SECRETÁRIO ADJ. DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*